

Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Paraíba (PAAES-PB) e Planos Correlatos

## **BOLETIM INFORMATIVO 01**

Março de 2024

## PLANO DE TRABALHO APRESENTA A METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAAES-PB

A Lei Federal no. 11.445/2007 e sua mais recente atualização, a Lei Federal nº 14.026/2020, institui a necessidade de elaboração de Planos de Saneamento Básico como instrumentos norteadores nos âmbitos da União, Estado e Município. Assim, o Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Paraíba (PAAES-PB) e planos correlatos se configuram em ferramentas de planejamento estratégico para a prestação dos serviços de água e esgoto no estado ao estabelecer diretrizes e programas para a execução de projetos, serviços e obras, além da elaboração de planos de investimentos. Dentro desse contexto, vale ressaltar que a Lei n. 14.026/2020 prevê que os planos regionais podem vir a substituir os planos municipais.

Para a Paraíba especificamente, a Lei Complementar nº 168/2021, que institui a Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, cria o Fundo Estadual de Saneamento e prevê a elaboração do Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

Ambas as leis também abordam a prestação regionalizada que visa garantir a uniformidade na regulação e remuneração. Os planos regionais têm como objetivo promover a universalização dos serviços de saneamento com eficiência, eficácia e efetividade, levando em consideração as bacias hidrográficas. É um instrumento que estabelecerá ações-estruturais e estruturantes (não estruturais) – e metas, as quais, uma vez atingidas, poderão levar o estado da Paraíba à universalização dos serviços de abastecimento de água e esgoto, de forma a atender a:

- ·Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para o milênio, especialmente o ODS 6, cuja determinação é "assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos";
- Política Nacional de Saneamento, por meio da proposição de melhorias graduais para o setor em um horizonte de planejamento de 20 (vinte) anos.



O processo de elaboração do PAAES e planos correlatos, com duração prevista para 18 meses, tem sua contratação realizada por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH). A empresa que venceu o processo licitatório para elaboração do PAAES e planos correlatos foi a Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos (COBRAPE) e a execução dos trabalhos iniciou-se em setembro de 2023 por meio da assinatura da Ordem de Serviço.

Como primeiro produto, o Plano de Trabalho contém os conceitos norteadores que embasarão os Planos, a metodologia para sua elaboração, a descrição das etapas, as atividades técnicas e participativas, os produtos previstos, cronograma físico e equipe técnica responsável.



É importante ressaltar que, durante as etapas de elaboração do PAAES e planos regionais, serão realizadas Audiências Regionais e Consultas Públicas, bem como Conferências Estaduais, com o intuito de mobilizar a comunidade para a discussão. Além disso, também serão promovidos Workshops, Painéis com Especialistas e Apresentações Finais.

O PAAES é um importante instrumento de gestão pública e contribuirá para a implementação de ações que visam melhorar a qualidade de vida de toda população do estado da Paraíba.

## QUER SABER MAIS SOBRE O PAAES? ENTRE EM CONTATO CONOSCO!



(83) 98149-9945



paaespb@cobrape.com.br

Não deixe de acompanhar as atualizações mensais sobre a elaboração do PAAES por meio dos boletins emitidos regularmente.





